



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 103/2023

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022/2023 a partir de 28/02/2023 a 29/03/2023 ao servidor:

- **DANIEL CASTANON TIBIRIÇÁ**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 7 de março de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
07/03/23
[Handwritten signature]